



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 320, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

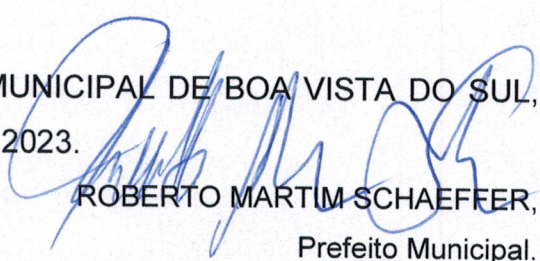
Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

Considerando o Memorando n.º 39/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

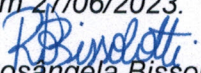
AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **SOLANGE DA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 853, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, portadora da CNH n.º 03802851845, categoria "AB" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo da servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 27/06/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.